

92

**ATA NÚMERO ONZE
DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZUEIRA**

Ao décimo nono dia do mês de Abril do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas na localidade de Livramento, no edifício sede desta Autarquia, em conformidade com o preceituado nos artigos nono, décimo e vigésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação dada pela Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, reuniu, sob a presidência da Dr.^a Maria Eulália Gomes Frazão, a Assembleia de Freguesia. -----

Aberta a reunião, pela Presidente da Mesa da Assembleia, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: -----

1 – Maria Eulália Gomes Frazão, Partido PPD/PSD -----

2 – Filipe Miguel Martins Estrela Infante, Partido PPD/PSD -----

3 – Tiago José Pereira Lourenço Pinto Marques, Partido PPD/PSD -----

4 – Vítor Alberto Alves dos Santos, Partido CDU-----

5 – Sara Cristina Gomes Pereira Lourenço, Partido PPD/PSD -----

6 - Manuel Fernando das Neves de Oliveira Martins, Partido PPD/PSD -----

7 - Vasco Manuel de Jesus Miranda Silva, Partido PPD/PSD -----

8 - Maria José de Oliveira Venâncio, Partido PPD/PSD -----

Faltou o seguinte elemento: -----

1 – José Manuel Esteves Henriques, Partido CDU -----

A lista de assinaturas dos presentes fica apensa a esta Ata. -----

Elementos do Executivo: -----

1 – Maria da Conceição da Silva Caldeira Simões, Partido PPD/PSD, Presidente do Executivo -----

2 - Carlos Alberto da Costa Maia. Partido PPD/PSD -----

3 - Carlos Manuel Duarte Carvalho. Partido PPD/PSD -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra a Sr.^a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Senhora Dra. Maria Eulália Frazão, cumprimentando os elementos presentes. -----

Não havendo nenhuma questão a colocar deu-se início à ordem do dia. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

I - INFORMAÇÃO E RELATÓRIO DE TRABALHOS DO 3º TRIMESTRE APRESENTADO PELA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA -----

A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra a Sra. Presidente do Executivo que, usando da palavra apresentou os documentos em análise, esclarecendo todas as questões que foram efetuadas pelos membros de Assembleia. -----

Nada mais havendo a informar, a Sra. Presidente da Assembleia avançou para o ponto seguinte. ---

II – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2011 -----

Também neste ponto, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra a Sra. Presidente do Executivo para que fossem prestados todos os esclarecimentos necessários. -----

Nada mais havendo a informar, a Sra. Presidente da Mesa de Assembleia avançou para o ponto seguinte. -----

III – APRECIACAO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO ANO 2011 -----

Considerando que o documento em apreciação foi antecipadamente enviado aos membros desta Assembleia deu, a Senhora Presidente da Mesa Assembleia, a palavra aos elementos presentes para eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo do mesmo. -----

Prestados os devidos esclarecimentos, o Relatório e Contas Referente ao Ano 2011 foi colocado à votação. -----

Aprovado com uma abstenção da CDU, pelo Sr. Vítor Santos. -----

IV – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012 -----

Colocado à votação, a “1ª Revisão do Orçamento do ano de 2012” foi aprovada por unanimidade.

V – RATIFICAÇÃO À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AFMM -----

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia, depois de identificadas todas as alterações aos Estatutos da AFMM, informou os elementos da Assembleia que era sua intenção votar os artigos sobre os quais incidiam as alterações, casuisticamente. Porém, considerando que os Estatutos já foram aprovados em sede própria e que apenas compete a este Órgão deliberativo a ratificação dos mesmos, foi efetuada uma leitura cuidada dos artigos alterados e votados na totalidade. -----

A ratificação do documento “Estatutos da Associação de Freguesias do Município de Mafra” foi votado, tendo sido ratificado por maioria e duas abstenções. -----

Declarações -----

Pelo partido PPD/PSD, a abstenção da Dra. Eulália Frazão deveu-se ao número 2 do artigo 11º onde é estabelecida a eventual remuneração até ao montante da compensação de valor mais elevado auferida pelos presidentes das juntas associadas e sobre o qual defende o texto aprovado nos estatutos anteriormente ratificados. -----

Pelo partido da CDU, a abstenção do Sr. Vítor Santos deveu-se ao facto de ter conhecimento de resultados menos conseguidos por associações pares em outros Municípios. -----

VI – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA -----

A Sra. Presidente da Mesa de Assembleia deu a palavra aos elementos presentes na Assembleia. --

A Dra. Sara Lourenço abordou o assunto Atualização dos Dados do Cemitério questionando o Executivo se o trabalho realizado na Freguesia neste âmbito se enquadrava no Decreto Lei nº. 411/98. A Sra. Presidente do Executivo esclareceu que a reorganização documental do cemitério é um processo que passa pela digitalização de toda a documentação existente, sendo emitida, quando justificado, uma segunda via de alvará. Muitos dos alvarás existentes estariam em muitos casos, em nome de familiares já falecidos o que dificultou o trabalho executado pela Junta de Freguesia. O esquema de alertas colocado no cemitério, nomeadamente a colocação de autocolantes de cor nas sepulturas, serviu meramente para esse efeito, alertar. Congratulou-se com os resultados alcançados, apesar de reconhecer o esforço extraordinário que foi necessário a todos os intervenientes no processo e para os quais deixa o seu agradecimento. -----

Ainda no uso da palavra, referindo-se à AFMM e em esclarecimento de algumas das dúvidas enunciadas pelo Sr. Vítor Santos, o trabalho que está a ser desenvolvido por esta entidade na regulamentação uniforme no município, quer se trate de feiras, cemitérios, entre outros, tem sido de grande valia para as freguesias. -----

Sobre a Reorganização do Território Lei nº. 44/2012, quis a Sra. Presidente do Executivo informar que o texto já se encontra finalizado e a Lei será aprovada. Provavelmente, será necessário realizar uma Assembleia de Freguesia extraordinária, no prazo de 90 dias após a aprovação da Lei, para que a Freguesia se pronuncie ao Município o que venha ser considerado por esta Assembleia, como benefício para a freguesia de Azueira, sobre as medidas presentes na Lei. Caso nada se venha a fazer, a Lei será aplicada conforme estipulado na mesma. -----

Aproveitou ainda para enviar um Convite aos elementos desta Assembleia para estarem presentes na Reunião de Assembleia Municipal de 26 de Abril próximo. -----

De seguida a Presidente da Assembleia deu a palavra ao público mas este não se quis pronunciar. -

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZUEIRA

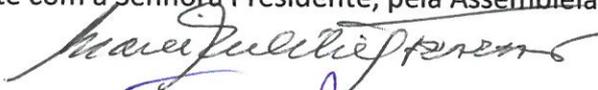
A Mesa solicitou à Assembleia um voto de confiança para que a Ata seja redigida e aprovada em minuta. Foi colocada à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO -----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, a Presidente da Mesa deu esta por encerrada, quando eram vinte e duas horas e quarenta minutos. -----

Eu, primeiro secretário, Tiago José Pereira Lourenço Pinto Marques, a redigi e vou assinar conjuntamente com a Senhora Presidente, pela Assembleia de Freguesia de Azueira. -----

A PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

